

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Objeto: Locação de imóvel localizado na zona rural de Santa Maria das Barreiras – pa.

Para acomodação dos técnicos em enfermagem.

Interessado: Município de Santa Maria das Barreiras/PA – Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 (contratação direta por locação de imóvel cujas características e localização condicionam sua escolha).

1- RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL E DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

O imóvel de propriedade do Sra. Cleusa Aparecida Guedes Da Silva, localizado na Gleba 22, Serra Azul, CEP: 68565-000, no Município de Santa Maria das Barreiras/PA, apresenta condições plenas de infraestrutura, área, segurança e localização adequadas para o atendimento da necessidade acima citada.

A escolha está diretamente relacionada a:

- ☒ Localização e acesso para os usuários.
- ☒ Dimensões e estrutura já adaptadas para residência funcional.
- ☒ Disponibilidade imediata para uso.
- ☒ Interesse público na continuidade e melhoria dos serviços da Secretaria de Saúde.

Assim, não há viabilidade de competição com imóveis que não atendam simultaneamente às necessidades específicas elencadas, caracterizando-se a contratação direta como instrumento mais eficiente ao atendimento do interesse público.

2- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada análise de mercado pela Administração, considerando valores de locações na mesma região e com características semelhantes. Verificou-se que o valor mensal de:

R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

é compatível com o valor de mercado, atendendo aos princípios da economicidade, vantajosidade e da adequada utilização dos recursos públicos.

A despesa está devidamente prevista em dotação orçamentária própria, constante do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

 Conclusão

Com base nos elementos apresentados, conclui-se que:

O imóvel atende às condições de localização e instalação exigidas pela Administração

O preço está adequado ao praticado no mercado

A contratação direta é legal, vantajosa e necessária O interesse público está plenamente caracterizado

Deste modo, opina-se pela contratação do imóvel de propriedade da Sra. Cleusa Aparecida Guedes Da Silva, com vigência de 07/01/2026 a 31/12/2026, mediante o valor mensal acima descrito.

Santa Maria das Barreiras-PA, 05 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Camila Barros Neves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 296/2025.